

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 16 / 09 / 2021
Lidia Moura Silva
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.051 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

**Concede o título de cidadã paraibana à
Secretária Lidia de Moura Silva
Cronemberger.**

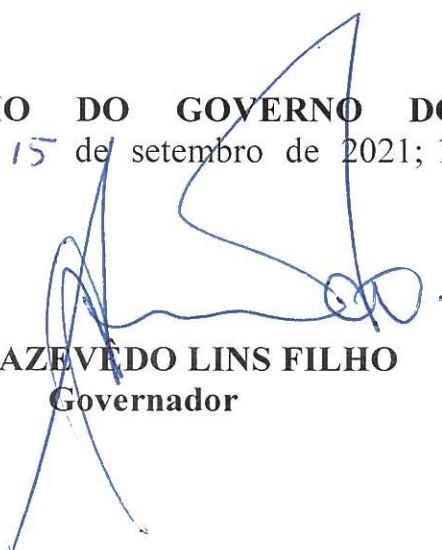
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã paraibana à Sra.
Lidia de Moura Silva Cronemberger, pelos relevantes serviços prestados ao Estado
da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de setembro de 2021; 133º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador